



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

Instalada em 16 de fevereiro de 1835
Comissão Permanente de Licitação – CPL

ESCLARECIMENTO Nº 001

Referência: Pregão Eletrônico nº 020/2023 – CPL/ALEMA

Processo Administrativo nº: 3823/2023-ALEMA

Solicitante(s): 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA.

Objeto: Registro de preços para aquisição de equipamentos de informática (desktops, notebooks, no breaks, dentre outros), visando futuras contratações pela Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão.

1. DA ADMISSIBILIDADE

Trata-se de resposta aos **PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS** interpostos, pela empresa 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA, em face do edital do **Pregão Eletrônico nº 020/2023**.

De acordo com o Edital, os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório em comento deverão ser enviados a Comissão de Licitação, em até 3 (três) dias úteis antes da data da sessão do certame.

Considerando que o dia 29/09/2023 às 09h30min foi o definido para a abertura da sessão pública, o prazo para que qualquer pessoa física ou jurídica pudesse solicitar esclarecimentos referente ao instrumento convocatório em epígrafe era **até o dia 26/09/2023 às 23h59min**.

Com efeito, tendo em vista que o pedido de esclarecimento foi interposto no dia 20/09/2023, ou seja, no prazo legal, reconhece-se a TEMPESTIVIDADE do pedido.

2. DOS QUESTIONAMENTOS

A empresa 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA, em síntese solicitou esclarecimentos ao Edital, alegando:

Em análise às especificações técnicas dos itens 09: No Break 1200VA

Está sendo solicitado:

(Bateria de Reserva)

No mercado nacional os Nobreaks na potência 1200VA são fabricados/comercializados com bateria seladas internas já instaladas para o uso, não sendo fornecidas baterias reservas.

Certificação do INMETRO

Visto que no mercado nacional a norma - Inmetro NBR 14373:2006 é aplicada somente em Estabilizadores de Tensão até 3 KVA, até a data vigente desse certame é inexistente a normatização exigida para Nobreaks.

Por esses motivos e visando a ampliação da disputa, a igualdade de oportunidade entre as licitantes entendemos que poderemos cotar Nobreak 1200VA / 600 Watts – com bateria seladas internas, atendendo as especificações solicitadas nesse certame, com qualidade e custo-benefício as necessidades da ALEM/MA - Governo do Estado do Maranhão - Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão.

Está correto nosso entendimento?

Diante do pedido acima transcrito, passa-se a análise do mérito.

3. DA ANÁLISE DOS QUESTIONAMENTOS APRESENTADOS



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

Instalada em 16 de fevereiro de 1835
Comissão Permanente de Licitação – CPL

Em relação ao questionamento realizado pela empresa, o setor técnico explicou:

A empresa em questão pode continuar com a cotação do item em questão.

E para esclarecimento, a inclusão da conexão de saída NBR14136 no Nobreak se justifica em virtude da importância de garantir a compatibilidade e segurança na instalação elétrica. A NBR14136 é a norma brasileira que estabelece os requisitos para plugues e tomadas utilizados em instalações elétricas de baixa tensão.

Ao incorporar esta conexão, o Nobreak possibilita uma integração direta e padronizada com os equipamentos e dispositivos da ALEM/MA, seguindo os padrões regulatórios estabelecidos pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT). Isso assegura uma instalação elétrica confiável, minimizando potenciais riscos de incompatibilidade ou falhas no fornecimento de energia.

Além disso, a adoção da NBR14136 facilita futuras expansões ou adaptações do sistema elétrico, permitindo a inclusão de equipamentos adicionais sem a necessidade de modificações significativas na infraestrutura existente. Isso contribui para a flexibilidade e escalabilidade do sistema de energia da ALEM/MA, garantindo uma solução mais eficaz e econômica a longo prazo.

Assim, considerando as informações veiculadas pelo setor técnico, a empresa poderá cotar o item citado.

4. DA DECISÃO

Por fim, ciente dos esclarecimentos fornecidos, **mantém-se inalteradas as cláusulas do Edital do Pregão Eletrônico nº 020/2023 – CPL/ALEMA, bem como fica mantida a data de abertura do certame para o dia 29/09/2023 às 09h30min.**

São Luís (MA), 26 de setembro de 2023.

Wanessa Maria Santos Viana
Pregoeira